



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA

AGENTE RESPONSÁVEL: FLÁVIO LUIZ PEREIRA **MATRÍCULA:**

E-MAIL: secobras@vargembonita.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 35483000 R 214

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para manutenção e troca de peças, necessário a troca urgente das Pastilhas e Discos de Freio Dianteiro, pois as mesmas são essenciais e imprescindíveis para o bom funcionamento e pleno desempenho do automóvel, isso sem contar a segurança do motorista.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva para o veículo Fiat Strada Endurance cabine dupla 1.4 flex 4p 202, ano 2021, modelo 2022

2.1 Relação de itens

LOTE 01					
Item	Descrição detalhada do objeto	Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND.	1,000	R\$ 138,00	R\$ 138,00
2	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND.	2,000	R\$ 164,00	R\$ 328,00
3	SERVIÇO MÃO DE OBRA	UND.	1,000	R\$ 118,00	R\$ 118,00
Total Lote					R\$ 584,00

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

URGENTE

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais)

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO

O fornecimento das peças e do serviço deve ser nas dependências/estabelecimento da oficina a ser contratada, tendo como limite máximo de 50 km de distância da Sede do município de Vargem Bonita - SC para locomoção por conta do município. Para distâncias maiores do que o estimado, é de responsabilidade única da contratada a busca, transporte, guarda, frete, seguro e demais despesas para transbordo até o estabelecimento e retorno dos veículos até a Garagem/Pátio de máquinas e veículos municipal de Vargem Bonita - SC

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega deverá ser realizada na garagem/pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita-SC.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

07.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA/SECRETARIA DE AGRICULTURA



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



20 – ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
20.606 – AGRICULTURA/EXTENSÃO RURAL
2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À AGROPECUÁRIA
88 – 3.390.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.501.0000.0000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.

- b) Efetuar à Contratada o pagamento conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Notificar à Contratada, através do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) gerenciar e supervisionar os serviços prestados por intermédio de servidor designado;
- e) adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- f) fiscalizar os serviços, verificando se estão sendo cumpridos com os estabelecidos na Cláusula Primeira.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) responsabilizar-se por todos os serviços/materiais especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução, utilizando equipamentos adequados e pessoal técnico qualificado;
- b) prestar os serviços contratados de acordo com o estipulado;
- c) responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes aos honorários da execução dos serviços e outros que incidam sobre o objeto do presente Contrato.

10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Flávio Luiz Pereira Secretário da Agricultura	Nome: Edinan Favretto Secretário de Transportes e Obras
Matrícula:	Matrícula:
E-mail: secobras@vargembonita.sc.gov.br	E-mail:

Vargem Bonita, 23 de outubro 2024

Flávio Luiz Pereira
Secretário da Agricultura